
TI-MC pede que advogado explique contrarrazões à própria apelação

DESPACHO

Vistos.

Intime-se a parte recorrente para que, em 5 (cinco) dias, explique como apresentou contrarrazões da própria apelação. E se se trata de pedido de desistência da apelação ao pugnar pelo não conhecimento do recurso, ao argumento de que a sentença foi proferida em conformidade com o entendimento do STJ – fls. 249/255.

Após, cls.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

DES. MOTA E SILVA
Relator

O desembargador Mota e Silva, do Tribunal de Justiça

de Minas Gerais, quer saber por que um advogado apresentou contrarrazões à própria apelação. E, mais ainda, por que disse que a sentença contra a qual recorreu está correta e seu próprio recurso, contrário à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Para o desembargador, não ficou claro se foi confusão do advogado ou se ele pretende desistir do recurso. Ele foi intimado e ainda não respondeu.

Clique [aqui](#) para ler o despacho.

0046181-87.2013.8.13.0027

Date Created

04/04/2019